RESOLUÇÃO N° 01/2013

Revoga a Resolução nº 02/2009 – que instituiu a filiação desta Câmara Municipal à FORTESUL e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas aprova e promulga o seguinte:

Art. 1°. Revoga-se integralmente a Resolução nº 02/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de março de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara